

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





QUARTA•FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 ANO XIV | N º 2886

RESUMO

NOTIFICAÇÕES

• NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL- CONTRATO Nº 077- 2019 EMPRESA CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, representado pelo gestor de contratos Wagner Matheus Silva Domingues.

INTERESSADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05, estabelecida na Rua Benedito Nascimento, nº 84 - Centro, Ibiassucê-Bahia, CEP: 46.390-000. Por sua representante legal: Lívia Cardoso Brito, CPF: 014.997.535-00.

Referência: Instalação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas em Diversas Comunidades Rurais do Município.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 CONTRATO Nº 077/2019

CONTRATADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inadimplemento contratual em decorrência da omissão da representante legal da empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI nos TERMOS DE RECEBIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS, documentos exigidos pela FUNASA na Prestação de Contas Final do convênio nº 847984/2017 objeto deste contrato. Conforme Termo de Recebimento Definitivo desta obra, assinado pela representante legal da empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI em 26/07/2022, "o recebimento definitivo da obra não exclui a responsabilidade civil pela solidez da mesma, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites previstos nas legislações aplicáveis ao contrato".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita CNPJ nº 13.677.109/0001-00, com sede no CAJ Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000, CONSIDERANDO:

Resolve notificar a empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05, estabelecida na Rua Benedito Nascimento, nº 84 - Centro, Ibiassucê- Bahia, CEP: 46.390-000. Por sua representante legal: Lívia Cardoso Brito, CPF: 014.997.535-00, contratada através do processo licitatório na modalidade "Tomada De Preços" Nº 008/2019 (Contrato nº 077/2019) "CONVENIO" 847984/2017 segundo disposições do art. 22, inciso II, da lei 8.666/93.

Fica a empresa notificada, a comparecer ao CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, N°01, Bairro Centenário, Prefeitura Municipal de Jacaraci, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para a assinatura dos **TERMOS DE RECEBIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS.** Dirigida a **CARDOSO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

EMPREENDIMENTOS EIRELI tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas no instrumento convocatório.

Diante disto a presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei no Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: www.jacaraci.ba.io.org.br. Assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Jacaraci/BA, 05 de outubro de 2022.

Wagner Matheus Silva Domingues GESTOR DE CONTRATOS Portaria Nº 11 de Agosto de 2022 CPF nº 061.412.205-84